



Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL N.º 3.557/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$69.662,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 69.662,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscientos e Sessenta e Dois Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 – 1374 – CALAMIDADE PÚBLICA MEDIDA PROVISÓRIA Nº

1218/2024 - ESTRUTURAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE

3.44.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 69.662,00

TOTAL R\$ 69.662,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06010006) R\$ 66.842,00

EXCESSO (06010007) R\$ 2.820,00

TOTAL R\$ 69.662,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22.10.2024

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 10:28:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6717a8910a3bb>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 22/10/2024 10:28

